



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

MOÇÃO Nº 13/2015

AUTORIA – Antônio Ananias e Luiz Cordeiro Magalhães Filho

ASSUNTO – Moção de aplausos para o Doutor Osvaldo Augusto Zardo, pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranesa na área da saúde.

TEOR DO PARECER

É submetida ao exame desta Comissão a Moção nº 13/2015, subscrita pelos vereadores Antônio Ananias e Luiz Cordeiro Magalhães Filho, para que seja conferida Moção de Aplausos para o Doutor Osvaldo Augusto Zardo, pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranesa na área da saúde.

A douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.

Opinamos pela livre tramitação, deixando o mérito para o Plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 07 de outubro de 2015.

Aurita Ferreira Bertoli
PRESIDENTE

Antônio Ananias
SECRETARIO

Luiz Cordeiro Magalhães Filho
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

MOÇÃO Nº 13/2015

AUTORIA – Antônio Ananias e Luiz Cordeiro Magalhães Filho

ASSUNTO – Moção de aplausos para o Doutor Osvaldo Augusto Zardo, pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranesa na área da saúde.

TEOR DO PARECER

É submetida ao exame desta Comissão a Moção nº 13/2015, subscrita pelos vereadores Antônio Ananias e Luiz Cordeiro Magalhães Filho, para que seja conferida Moção de Aplausos para o Doutor Osvaldo Augusto Zardo, pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranesa na área da saúde.

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário. Opinamos pela livre tramitação, deixando o mérito para o Plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 07 de outubro de 2015.

Antônio Ananias
PRÉSIDENTE

Gilberto Cordeiro de Lima
SECRETÁRIO

Aurita Ferreira Bertoli
RELATÓRIA